GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.925 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESTRUTURAÇÃO

Art. 1º Fica instituido o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos -PCCV dos servidores públicos da Administração Direta do Município do Cabo de Santo Agostinho.

§1º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV, está amparado pelas seguintes legislações: CF/88 artigo 39.o, Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual 6.123/68 e suas alteraçoes, Lei Municipal 1.554/1990 e Lei Municipal 2.946/2013 e outros no que couber.

§2º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV, está estruturado da seguinte forma:

I - Das Disposições Preliminares e Estruturação

II - Da Abrangência;

III - Dos princípios e Fundamentos da Organização das Carreiras;

IV - Dos Conceitos do Pano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

V - Da Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos;

VI - Da Evolução na Carreira;

VII - Do Benefício de Titulação;

VIII - Do Ingresso;

IX - Da Remuneração;

X - Do Enquadramento;

XI - Da Jornada de Trabalho;

XII - Da Avaliação de Desempenho e Competência; e

XIII - Das Disposições Finais.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Os dispositivos desta Lei relativos ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-(PCCV), se aplicam aos servidores municipais da administração direta da Prefeitura Municípal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3º O PCCV altera a estrutura funcional dos cargos, estabelecendo agrupamentos ocupacionais e por tipologia de carreira.

Art. 4º O grupo ocupacional, professore/educadores, regidos pela Lei Municipal **nº 2.515/2009**, que instituiu o PCCV desta categoria estão excluídos dos dispositivos desta Lei e de seus regimes de progressao, promoção e isonomia.

Art. 5º O grupo ocupacional, guardas municipais, regidos pela Lei Municipal nº 1.994/2001, que instituiu o PCCV desta categoria estão excluídos dos dispositivos desta lei e de seus regimes de progressao, promoção e isonomia.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS

Art. 6o Esta Lei está subordinada aos seguintes princípios:

I - Da natureza da atividade pública e sua função social;

II - Da busca da qualificação e valorização do servidor público;

III - Do planejamento Estratégico e Sistema de Avaliação Permanente;

IV - Da progressão e promoção da carreira pública;

V - Da Proporcionalidade.

Art. 7o A estrutura de cargos e carreiras tem por fundamentos:

I - O desenvolvimento dos servidores efetivos;

II - Mudança do padrão de vencimento, respeitados o interstício mínimo, bem como a aquisição e a aplicação de competências;

III - Mudança de classe, respeitados o interstício mínimo, bem como a aquisição e a aplicação de competências e capacitação.

CAPÍTULO IV

DOS CONCEITOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Art. 8o Para todos os efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos:

I - Plano de Cargos - conjunto de normas que disciplina o ingresso e o desenvolvimento do servidor ocupante de cargo efetivo, na respectiva carreira;

II - Carreira: trajetória profissional do servidor estabelecida para cada um dos cargos abrangidos por esta lei, através dos grupos ocupacionais possibilitando uma estrutura em classes e padrões de promoção e progressão, considerando o tempo de serviço, o desempenho funcional e a qualificação/capacitação profissional do servidor;

III - Grupo Ocupacional: conjunto de cargos de natureza semelhante conforme áreas de atuação;

IV - Cargo efetivo: Vínculo situacional na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, ocupado por agente público, servidor por investidura ou na ocupação de função estável como preconiza a C.F., com requisitos específicos para seu provimento, remuneração fixada em lei e, com funções determinadas, não obstante deve-se ater, neste último caso, as atribuições e competências específicas da profissão, conforme estabelecido em instrumento jurídico próprio e regulamentado por conselho de classe, quando couber; (CF, jurisprudências, e leis);

V - Função Pública: Atribuição dada na investidura do cargo ou na ocupação de função estável como preconiza a C.F., dentro das competências legais da respectiva profissão ou categoria profissional a qual se vincula, quando couber, e que define as atividades/tarefas de seu exercício como agente público (conceito referenciado nas leis 8.429/92 e 14.230/21);

VI - Padrão de Vencimento: é a categorização do servidor dentro da sua estrutura de carreira;

VII - Interpadrão - acréscimo financeiro, em percentual, entre os padrões de vencimento;

VIII - Classe - Classificação cumulativa das atribuições do cargo e do desenvolvimento do servidor na respectiva carreira;

IX - Interclasse - acréscimo financeiro, em percentual, e de atribuições entre o último padrão de vencimento de uma classe e o primeiro padrão de vencimento da classe seguinte;

X - Promoção de Classe: Mudança de uma Classe para outra imediatamente superior, mediante o exaurimento dos padrões de vencimento da classe anterior;

XI - Progressão de Nível: Mudança de um Padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma Classe;

XII - Interstício - tempo mínimo para evolução de um padrão de vencimento para o próximo;

XIII - Competência - aquisição, desenvolvimento e aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes;

XIV - Promoção por Mérito (tempo de serviço): Passagem do servidor de um nível para outro imediatamente superior em linha dentro de uma classe, no qual estiver enquadrado por merecimento; Acréscimos pecuniários decorrentes do efetivo exercício no serviço público;

XV - Nível: representação da progressão vertical do servidor na carreira;

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

Art. 9o Para efeito desta lei, os cargos estão agrupados em Grupos Ocupacionais: por nível, similaridade de funções, setor de trabalho e jornada semanal, onde as respectivas carreiras agregam esses cargos, da seguinte forma:

I - Grupo Ocupacional Nível Fundamental, comporta trinta e três cargos agregados em três carreiras;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio, comporta sessenta e cinco cargos agregados em seis carreiras;

III - Grupo Ocupacional Nível Técnico, comporta trinta cargos agregados em seis carreiras;

IV - Grupo Ocupacional Nível Universitário, comporta noventa e sete cargos agregados em onze carreiras.

§1º As nomenclaturas dos cargos atuais permanecem as mesmas, e o agrupamento dos cargos se dá, com as respectivas carreiras e suas denominações, por nível dos Grupos ocupacionais, conforme estão denominadas no ANEXO I desta lei.

§2º Os cargos extintos por lei, constam na Tabela 5 do ANEXO I, desta lei.

Art. 10. A estrutura de todas as carreiras previstas nesta Lei é composta de padrões de vencimento e classes, na forma do Art. 28 desta lei.

Parágrafo Único. Todas as carreiras possuem 04 (quatro) classes, cada uma com 3 (três) padrões de vencimento, dispostos da seguinte forma:

I - Classe A possui 3 padrões de vencimento;

II - Classe B possui 3 padrões de vencimento;

III - Classe C possui 3 padrões de vencimento;

IV - Classe D possui 3 padrões de vencimento.

Art. 11. Os padrões de vencimento básico estabelecidos e apresentados no ANEXO I, terão como referência o salário base de cada cargo e o disposto no artigo 30 paragráfo único desta lei.

Art. 12. Para fins de composição da remuneração mensal do servidor efetivo, observar-se-á a jornada semanal a qual está sujeito, respeitando-se o critério estabeledos em lei.

CAPÍTULO VI

DA EVOLUÇÃO NA CARREIRA

Art. 13. A evolução do servidor público municipal na carreira dar-se-á através da promoção de classe e da progressão de nível nos padrões de vencimento nos termos do disposto nesta legislação.

Art. 14. A Evolução na carreira ocorrerá mediante:

I - Promoção de classe;

II - Progressão de nível.

Art. 15º Não evoluirá na carreira o servidor que:

I - Estiver sobre penalidade disciplinar sob suspensão;

II - estiver cedido a Entidades e Orgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

§1º No caso do inciso II, devem ser respeitados os intervalos previstos nesta Lei, quando do retorno do servidor;

§2º Para a evolução na carreira, somente serão considerados os dias efetivamente trabalhados, sendo vedada, na sua aferição, a contagem dos períodos de licenças e afastamentos acima de 15 (quinze) dias ininterruptos, exceto:

a) nos casos de férias, cujo período é contado integralmente;

b) nos casos de licença maternidade, licença paternidade e licença prêmio, cujos períodos são contadosintegralmente; e

c) nos casos de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho, desde que não superior a seis meses, e demais casos previstos em lei, cujo período é contado integralmente.

§3º Nos casos das licenças e afastamentos tratados nas alíneas do parágrafo 2°, a avaliação de competências recairá somente sobre o período trabalhado.

§4º Não prejudicará a contagem de tempo para os interstícios necessários para a evolução na carreira a nomeação para cargo em comissão ou a designação para função de confiança no Poder Executivo.

Art. 16. A promoção de classe se dará de forma temporal e por avaliação de competência Organizacionais, Funcionais e Técnicas, Avaliada pela Comissão Técnica a ser regulamentado por Decreto, conforme previsto no artigo 18 desta lei.

Art. 17. Para a promoção entre classes será exigido um interstício de 3 (três) anos entre as Classes A e B, e de 12 (doze) anos entre as classes C e D, e a Progressão de nível se dará de forma temporal conforme tabela 01.

TABELA 01: Variação de Tempo para a Progressão por Classe e por Nível.

CLASSE	NÍVEL	Interstício (anos)
D	3	4
	2	4
	1	4
C	3	4

	2	4
	1	4
B	3	1
	2	1
	1	1
A	3	1
	2	1
	1	1
Total:		30

Art. 18. A avaliação de competências considerará as competências Organizacionais, Funcionais e Técnicas, Avaliada pela Comissão Técnica a ser instituída por Decreto.

Art. 19. Para efeito da progressão do primeiro padrão de vencimento para os demais padrões da Classe, será considerado o tempo do estágio probatório.

Art. 20. Na ausência de avaliação formal por parte da comissão de avaliação no prazo de 30 dias ou na omissão de avaliação, ensejará promoção para o nível imediatamente superior de forma automática.

CAPÍTULO VII

DO BENEFÍCIO POR TITULAÇÃO

Art. 21. O Benefício por titulação prevê aos servidores ocupantes de cargos efetivos que estes poderão fazer *jus* à concessão extraordinária de benefício por tilulação, uma única vez por título, de acréscimo pecuniário sobre o padrão de vencimento do cargo, em decorrência da apresentação e aceitação de documentação relativa à evolução da escolariedade:

I - Conclusão de Curso Universitário (Graduação) - 10% (dez por cento);

II - Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) - 15% (quinze por cento);

III - Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (Curso de Mestrado) - 20% (vinte por cento);

IV - Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (Curso de Doutorado **-** 25% (vinte e cinco por cento).

§1º Em caso de concorrerem títulos diversos, prevalecerá o que corresponder ao maior acréscimo, sendo vedada a acumulação, inclusive de títulos de mesmo nível.

§2º Para fins da concessão em área não afim da tipologia do cargo definido pelo MEC de que trata o *caput*, exige-se o atendimento das seguintes condições:

I - Conclusão de Curso Universitário (Graduação) em área divergente da tipologia de carreira e/ou de uma área fim definida pelo MEC – 2,5% (dois e meio por cento);

II - Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em área divergente da tipologia

III - de carreira e/ou de uma área fim definida pelo MEC – 7,5% (sete e meio por cento);

IV - Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (Curso de Mestrado) em área divergente da tipologia de carreira e/ou de uma área fim definida pelo MEC – 10% (dez por cento);

V - Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (Curso de Doutorado) em área divergente da tipologia de carreira e/ou de uma área fim definida pelo MEC – 15% (quinze por cento).

Art. 22. Ao requerer o acréscimo remuneratório decorrente do artigo 21, o servidor deve juntar todos os documentos e comprovantes estabelecidos pela Seceretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que ficarão arquivados em seu prontuário funcional.

§1º A Seceretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH terá o prazo máximo de 30 (trinta) diaspara análise e decisão referente ao requerimento de acréscimo pecuniário por concessão de promoção por qualificação de títulos.

§2º Do indeferimento do pedido caberá recurso ao setor competente, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis.

§3º Julgado procedente o recurso, a concessão do pedido ocorrerá a partir da data do requerimento inicial.

CAPÍTULO VIII

DO INGRESSO

Art. 23. A investidura nos cargos regidos por esta lei dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, no padrão inicial da carreira, observadas as especificidades de cada especialidade.

Art. 24. Os concursos públicos para o provimento dos cargos abrangidos por esta Lei serão voltados asuprir as necessidades do Poder Executivo Municipal, devendo exigir conhecimentos e habilitações específicas, respeitados, em cada caso, os requisitos e atribuições definidos em lei

específica, conforme ANEXO II.

Art. 25. Os cargos e as carreiras reguladas por esta Lei estão dispostas no ANEXO I e II.

CAPÍTULO IX

DA REMUNERAÇÃO

Art. 26. O vencimento base percebida por cada servidor não poderá ser inferior ao Salário Mínimo Nacional vigente.

Art. 27. O valor dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo estão descritos no ANEXO I (vencimentos das classes das carreiras).

Art. 28. O vencimento base do servidor terá um interpadrão anual na progressão de nível de 0,50% (cinco decimais por cento) nas classes “A” e “B”, nas “C” e “D” será de 2,0% (dois por cento) a cada quatro anos e a promoção entre classes será de 1,00% (um por cento) na passagem de uma classe para outra atingindo o teto de 3,00 ao fim da carreira, a diferença entre o primeiro padrão de vencimento e último padrão de vencimento das carreiras é de 17,54% (dezessete unidades por cento vírgula cinquenta e quatro), conforme tabela 02 a seguir:

TABELA 02: Variação de Tempo para a Progressão por Classe e por Nível e o Respectivo Acréscimo Percentual Sobre a Remuneração.					
CLASSE	**INTERSTÍCIO (ANOS)**	**Acréscimo Por Promoção Classe (%)**	**NÍVEL**	**INTERSTÍCIO (ANOS)**	**Acréscimo por Progressão de Nível (%)**
D	12		**3**	4	2,0
			2	4	2,0
			1	4	2,0
1,0					
C	12		**3**	4	2,0
			2	4	2,0
			1	4	2,0
1,0					
B	3		**3**	1	0,5
			2	1	0,5
			1	1	0,5
1,0					
A	3		**3**	1	0,5
			2	1	0,5
			1	1	0,0
Total:		**3,0%**	**Total:**		**14,50%**

Art. 29. Os percentuais advindos dos Quinquênios presentes nos artigos 40 a 44 da Lei Municipal nº 1378/1986, correespondente a 5% (cinco por cento) a cada 5 (cinco) anos em acréscimo aos vencimentos base serão mantidos e somados aos percentuais de progressão (14,54%) e promoção (3%) instituidos por esta lei.

Art. 30. Aplicam-se aos aposentados e pensionistas os termos da Constituição Federal e das disposições transitórias das Emendas Constitucionais n°. 20/98 n°. 41/2003 e n°. 47/2005.

Paragrafo Único. O servidor inativo cujo cargo ao qual se aposentou, esteja em vacância, terá os mesmos direitos e as as vantagens da presnte lei, cosiderando o nivel do cargo a carga horária e a posição do servidor quando da aposenatdoria.

CAPÍTULO X

DO ENQUADRAMENTO

Art. 31. A implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV de que trata esta Lei far-se-á por meio do enquadramento dos servidores conforme dispõe os artigos 28 e 47 desta Lei.

§1º Todos os servidores ocupantes dos cargos listados no ANEXO I, desta Lei, serão enquadrados a partir de 1º de abril de 2024 na Classe A nivel 1.

§2º Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos listados no ANEXO I, enquadrados na Classe A nivel 1, a partir da publicação desta Lei, ficam fixados em conformidade com os valores pagos a título de vencimento base pago no mês de março de 2024.

Art. 32. Nenhuma perda financeira poderá resultar do enquadramento dos cargos ao regime de progressões e promoçoes e do enquadramento destes nos grupos ocupacionais e carreiras, conforme artigo 32 desta Lei.

Art. 33. Os servidores inativos serão igualmente enquadrados, conforme situação funcional na data de sua aposentadoria para o seu enquadramento nos dispositivos desta lei.

CAPÍTULO XI

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 34. A jornada de trabalho semanal dos servidores está fixada, para os cargos definidos no ANEXO II (cargos, carga horária e lei de criação do cargo) desta Lei, conforme os dispositivos legais específicos de criação e provimento dos respectivos cargos.

CAPITULO XII

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E COMPETÊNCIA

Art. 35. Será instituida no prazo de 90 (noveta) dias a partir da publicação desta lei, via Portaria, a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências.

§1º A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências, deverá ser composta por cinco servidores efetivos titulares e cinco suplentes, designados pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, e a coordenação dos trabalhos da Comissão, será feita pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

§2º A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências, terá um prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação da Portaria, conforme os critérios técnicos de avaliação e desempenho estabelecidos no ANEXO III, para promoção dos servidores nas classes.

§3º A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências, terá um mandato de dois anos, com prorrogação por igual período, podendo a qualquer tempo ocorrer a substituição de membros titulares ou suplentes, a pedido do servidor ou no interesse da Gestão.

§4º Os membros titulares ou suplentes da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências, no exercicio de suas funções não terão qualquer remuneração pecunária, podendo as horas excedentes trabalhadas serem convertidas em folgas.

§5º A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Competências, também avaliará as solicitações dos servidores quanto ao Beneficio por Titulariadade, conforme critérios estabelecidos nos artigos 22 e 23 desta lei.

Art. 36. O servidor que não obtver os critérios minimos de promoção, só concorrerá a nova Promoção de Classe após decorrido um ano.

Art. 37. O servidor ocupante de cargo efetivo que for nomeado para exercer cargo em comissão, fará jus a todos os efeitos desta lei, independente do tempo que ocupe o cargo de confiança.

Art. 38. O servidor investido em novo cargo efetivo não poderá aproveitar a promoção de classe e a progressao de nível conquistadas no cargo anterior.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Não poderá o servidor por motivo de crença religiosa, de convicção filosófica, política, de condição de raça e opção de gênero, ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 40. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

I - de ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

II - de inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

III - de negociação coletiva.

Art. 41. É parte integrante da presente Lei:

I - ANEXO I – CARGO, CARREIRAS E VENCIMENTOS;

II - ANEXO II – CARGOS, CARGA HORÁRIA e lei DE CRIAÇÃO DO CARGO;

III - ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DE CLASSES.

Art. 42. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal ou suplementadas na forma da legislação aplicável.

Art. 43. O Município desenvolverá Programa de Capacitação Profissional direcionado aos servidores, com orçamento específico, que deverá contemplar a formação profissional, a identificação de valores e potenciais e a previsão de avaliação de eficiência.

Art. 44. A presente lei será reformulada no prazo de doze meses a apartir da data de publicação da mesma.

Art. 45. As alterações nos cargos referente a unificação de nomenclatura, atribuições, investiduras e os casos omissos ou não esclarecidos, listadas no ANEXO I, serão feitas em Lei de acordo com artigo 44desta lei.

Art. 46. A contagem do prazo para a progressão de nível e a promoção de classe dos servidores ocupantes dos cargos listados no ANEXO I, conforme dispõe o Art. 14 desta Lei, terá inicio na data de 1º de abril de 2024.

Art. 47. A partir de 01 de setembro de 2024, fica autorizado a implementação na folha de pagamento, do aumento real de 10% (dez por cento) do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos descritos no Anexo Único da Lei Nº 3.922, de 26 de março de 2024.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se o Art. 21 e o Art. 47.

Art. 49. O Art. 21 e o Art. 47 entram em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo"

ANEXO I DA LEI Nº 3.925 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

MAT.	CARGO	VENCIMENTO	NÍVEL PCCV
032335	ADMINISTRADOR DE REDES	R$ 2.790,82	A1
033131	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
031920	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
031534	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032175	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032126	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032182	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032477	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032168	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032453	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
031921	ADVOGADO PUBLICO	R$ 4.516,96	A1
032441	AGENTE AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
033130	AGENTE AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
034714	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034712	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034710	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034724	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034716	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034709	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034725	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034726	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034715	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034711	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
034547	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
033543	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
033417	AGENTE DE CONTROLE URBANO	R$ 1.412,00	A1
032828	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032997	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032826	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032987	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032832	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032830	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032879	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
032018	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031779	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031786	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031793	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031772	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031776	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031771	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031777	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
031794	AGENTE DE DEFESA CIVIL	R$ 1.412,00	A1
034182	AGENTE REDUTOR DE DANOS	R$ 1.412,00	A1
033047	AGENTE REDUTOR DE DANOS	R$ 1.412,00	A1
003108	AGRICULTOR	R$ 1.412,00	A1
002702	AJUDANTE DE MECANICO	R$ 1.412,00	A1
002795	AJUDANTE DE MECANICO	R$ 1.412,00	A1
002850	AJUDANTE DE MECANICO	R$ 1.412,00	A1
002891	AJUDANTE DE MECANICO	R$ 1.412,00	A1
002691	AJUDANTE DE OBRAS	R$ 1.412,00	A1
003385	AJUDANTE DE OBRAS	R$ 1.412,00	A1

032039	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R$ 2.938,76	A1
031767	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R$ 2.938,76	A1
032048	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R$ 2.938,76	A1
032290	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R$ 2.938,76	A1
032046	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	R$ 3.614,66	A1
031744	ANALISTA DE SISTEMAS	R$ 3.316,64	A1
032581	ARQUITETO	R$ 4.289,61	A1
032651	ARQUITETO	R$ 2.144,80	A1
032177	ARQUITETO	R$ 4.289,61	A1
033454	ARQUITETO URBANISTA	R$ 4.289,61	A1
034251	ARQUITETO URBANISTA	R$ 4.289,61	A1
034252	ARQUITETO URBANISTA	R$ 4.289,61	A1
033502	ARQUITETO URBANISTA	R$ 4.289,61	A1
034103	ARQUITETO URBANISTA	R$ 4.289,61	A1
030995	ARTE EDUCADOR	R$ 1.412,00	A1
030827	ARTE EDUCADOR	R$ 1.412,00	A1
923246	ARTIFICES	R$ 1.412,00	A1
033685	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033931	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032918	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032591	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033062	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033109	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033059	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032915	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033126	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032916	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033064	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032650	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033136	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032662	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032983	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033055	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032638	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033135	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032913	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
033065	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032538	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
031989	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032064	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032562	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032068	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032555	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032139	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032097	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032329	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032258	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032577	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032040	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
031990	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
032507	ASS ADM MUNICIPAL II	R$ 1.474,04	A1
002361	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033704	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033716	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033499	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033703	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033674	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033667	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033665	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033657	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033670	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1

033668	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033663	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033671	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033700	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033661	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033701	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033673	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033662	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033500	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
033453	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031279	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031256	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031141	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031142	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031208	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030149	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030820	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030696	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030507	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1

030706	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030686	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030553	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030622	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030992	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030951	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030508	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030509	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
030974	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
011595	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
011604	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.938,76	A1
031251	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030374	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030371	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030375	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030377	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030379	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030370	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030378	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030692	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030368	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030376	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030367	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
030372	AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	R$ 10.945,13	A1
031459	AUDITOR DO SUS	R$ 4.289,90	A1
032958	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032926	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033000	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032906	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032945	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032940	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032778	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032603	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032944	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032988	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032941	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032777	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032595	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032647	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032602	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032930	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032600	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1

033083	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033143	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032943	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1

033063	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032616	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032615	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032766	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032636	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032994	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033128	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032658	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032985	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032628	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032605	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032656	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032653	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033056	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032625	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032640	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032878	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033058	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032635	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032764	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032816	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033241	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033060	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032765	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032980	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032995	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033053	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032986	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032767	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032993	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032996	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033081	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032113	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032180	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032105	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032179	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032402	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032188	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032189	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032187	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032104	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032184	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032099	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032472	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032181	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1

032210	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032559	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032566	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032093	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032508	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032158	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032493	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032250	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032261	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032563	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032584	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032285	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1

032091	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032103	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032582	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032569	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032568	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032260	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032557	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032128	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032494	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032561	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032125	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032305	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032535	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032159	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
932047	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032154	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
033127	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
932089	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003864	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003630	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
002599	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003534	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
001791	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
002141	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003599	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003628	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003627	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003261	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003138	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003626	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
002614	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
002054	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
003131	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1

001185	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032999	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032111	AUX ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00	A1
032907	AUX AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
033222	AUX AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
032881	AUX AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
031888	AUX AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
031890	AUX AMBIENTAL	R$ 1.412,00	A1
032922	AUX DE ARQUIVISTA	R$ 1.412,00	A1
032937	AUX DE BIBLIOTECA	R$ 1.412,00	A1
032936	AUX DE BIBLIOTECA	R$ 1.412,00	A1
033042	AUX DE BIBLIOTECA	R$ 1.412,00	A1
033043	AUX DE BIBLIOTECA	R$ 1.412,00	A1
031146	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031149	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031145	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031147	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031152	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030989	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031022	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030875	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030818	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030874	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030873	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030871	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030872	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030870	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
031020	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1

030997	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.412,00	A1
030713	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 1.364,93	A1
032171	AUX DE CONTABILIDADE	R$ 1.412,00	A1
032038	AUX DE CONTABILIDADE	R$ 1.412,00	A1
002534	AUX DE CONTABILIDADE	R$ 1.412,00	A1
002613	AUX DE CONTABILIDADE	R$ 1.412,00	A1
034522	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034526	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034527	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034528	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034521	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034577	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034529	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034531	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034520	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034534	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034535	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034536	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034537	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034540	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034541	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034542	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034543	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034544	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034578	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034545	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034546	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034579	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034147	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034151	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034150	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034149	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034161	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034155	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034112	AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	R$ 1.412,00	A1
034385	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034386	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034247	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034241	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034230	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034171	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034169	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034178	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
033979	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
033978	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
033391	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
033392	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031195	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031193	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031143	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031209	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031192	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031140	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030632	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030810	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030978	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030880	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
031043	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030815	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
030808	AUX DE FARMACIA	R$ 1.412,00	A1
034595	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
034228	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1

034500	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
034222	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
034382	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
033394	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
033389	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
033088	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
032929	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
031846	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
032476	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
031841	AUX DE FARMACIA PLANT	R$ 1.412,00	A1
031495	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031914	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031834	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031496	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031847	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031843	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031833	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031361	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031199	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031051	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031026	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
030761	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
030760	AUX DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032434	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032444	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032436	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032437	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032439	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032278	AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032450	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032257	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032419	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I	R$ 1.412,00	A1
032462	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I	R$ 1.412,00	A1
032456	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I	R$ 1.412,00	A1
032420	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I	R$ 1.412,00	A1
032461	AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA I	R$ 1.412,00	A1
031903	AUX DE NUTRICAO	R$ 1.412,00	A1
031836	AUX DE NUTRICAO	R$ 1.412,00	A1
031837	AUX DE NUTRICAO	R$ 1.412,00	A1
031156	AUX DE NUTRICAO	R$ 1.412,00	A1
031166	AUX DE NUTRICAO	R$ 1.412,00	A1
032911	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033148	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032843	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033232	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033098	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032904	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033102	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032847	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032833	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032886	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033094	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032842	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033147	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033095	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033233	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033091	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033150	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032888	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033146	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033230	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032838	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1

032845	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032908	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032910	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032900	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033100	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033093	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033096	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032834	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032931	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033089	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033234	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032902	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033145	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032326	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032151	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032079	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032153	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032081	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032082	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032083	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032330	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
032294	AUX DE SECRETARIA	R$ 1.412,00	A1
033066	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032626	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031981	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031978	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032455	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032004	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1

032512	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032460	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032011	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032009	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032513	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032505	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032527	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032240	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032522	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032008	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032516	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032010	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032514	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031996	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031995	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032427	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032006	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032583	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032517	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032518	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032520	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031936	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032519	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032521	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032502	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
033125	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032649	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032610	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032655	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032622	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032654	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
033119	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032633	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1

032612	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032003	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031933	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031931	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032324	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032020	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031542	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032021	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032023	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032024	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032025	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032026	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032300	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032027	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032028	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032029	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032448	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031932	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032545	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031934	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031930	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032030	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032031	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032550	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031540	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.364,93	A1
032323	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032277	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032299	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032032	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031992	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031758	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031994	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031993	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032201	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032309	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032033	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032231	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032426	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032034	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032325	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032549	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.176,67	A1
032543	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032551	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032000	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031982	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032088	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031544	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032301	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031935	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032279	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032661	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032770	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032515	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031975	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031991	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031937	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031976	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031999	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
032252	AUX DE SERVICOS GERAIS	R$ 1.412,00	A1
031510	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031872	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031197	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1

031222	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031203	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031202	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.364,93	A1
031196	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
030759	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031128	AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
033253	BALANCEIRO	R$ 1.412,00	A1
033252	BALANCEIRO	R$ 1.412,00	A1
034384	BIOLOGO	R$ 2.908,23	A1
033549	BIOLOGO	R$ 2.908,23	A1
033933	BIOLOGO	R$ 2.908,23	A1
030479	BIOLOGO	R$ 2.908,23	A1
033688	BIOLOGO	R$ 2.908,23	A1
031525	BIOMEDICO	R$ 3.216,09	A1
034548	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.908,23	A1
034253	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
033915	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
031853	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
031160	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
030757	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
030758	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
031000	BIOMEDICO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
031522	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
031523	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
031200	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
030823	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
030756	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
030888	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
030753	BIOMEDICO PLANTONISTA	R$ 3.614,31	A1
030739	BIOQUIMICO PLANTONISTA	R$ 3.493,83	A1
030956	BIOQUIMICO PLANTONISTA	R$ 3.493,83	A1
032259	CABISTA DE DADOS	R$ 1.639,89	A1
002592	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
032066	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
032095	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
032096	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
032087	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
003146	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
002621	CADASTRADOR	R$ 1.412,00	A1
032186	CIRURGIAO DEN BUCOMAXILOFACIAL	R$ 2.938,76	A1
032353	CIRURGIAO DENT ESP DISF T DOR	R$ 2.938,76	A1
034480	CIRURGIAO DENT ESP EM PNE	R$ 2.938,76	A1
032274	CIRURGIAO DENT ESP EM PNE	R$ 2.938,76	A1
032217	CIRURGIAO DENTISTA	R$ 2.938,76	A1
031829	CIRURGIAO DENTISTA	R$ 2.938,76	A1
033038	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033034	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033017	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033087	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033016	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033085	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033027	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033029	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033018	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033023	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033019	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
033020	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	R$ 2.938,76	A1
031859	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031838	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031828	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031848	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031831	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1

031867	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031830	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031148	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
030977	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
030829	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
030830	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031021	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTIST	R$ 2.938,76	A1
031827	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTIS	R$ 2.938,76	A1
031826	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTIS	R$ 2.938,76	A1
030816	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTIS	R$ 2.938,76	A1
030699	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTIS	R$ 2.938,76	A1
031832	CIRURGIAO DENTISTA PLANT	R$ 3.614,31	A1
030879	CIRURGIAO DENTISTA PLANT	R$ 3.614,31	A1
030876	CIRURGIAO DENTISTA PLANT	R$ 3.614,31	A1
030877	CIRURGIAO DENTISTA PLANT	R$ 3.614,31	A1
030878	CIRURGIAO DENTISTA PLANT	R$ 3.614,31	A1
033386	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	R$ 2.938,76	A1
031529	CITOTECNICO	R$ 1.412,00	A1
030475	CITOTECNICO	R$ 1.412,00	A1
003643	CITOTECNICO	R$ 1.412,00	A1
002511	COMPRADOR	R$ 1.412,00	A1
003644	CONTINUO	R$ 1.412,00	A1
003527	CONTINUO	R$ 1.412,00	A1
003529	CONTINUO	R$ 1.412,00	A1
032806	COORDENADOR DE PROJ E UNIDADES	R$ 1.412,00	A1
033037	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
032737	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
031807	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
032579	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
032578	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
031808	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
031809	COVEIRO	R$ 1.412,00	A1
031189	CUIDADOR DE RESIDENCIA	R$ 1.412,00	A1
031129	CUIDADOR DE RESIDENCIA	R$ 1.412,00	A1
011600	DENTISTA 20H	R$ 2.938,76	A1
011602	DENTISTA 20H	R$ 2.938,76	A1
002081	DENTISTA 20H	R$ 2.938,76	A1
000831	DENTISTA 20H	R$ 2.938,76	A1
033115	DENTISTA ODONTOPEDIATRA	R$ 2.938,76	A1
032769	DENTISTA ODONTOPEDIATRA	R$ 2.938,76	A1
032872	DENTISTA ODONTOPEDIATRA	R$ 2.938,76	A1
001746	DESENHISTA	R$ 2.938,76	A1
001858	DESENHISTA	R$ 2.938,76	A1
032928	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032657	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032779	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032927	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032589	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032588	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
033036	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032423	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032524	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032475	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
032138	DIGITADOR	R$ 1.412,00	A1
034654	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034652	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034651	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034650	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034655	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034653	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033680	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033681	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1

033682	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033469	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033463	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033468	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033049	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
033050	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.412,00	A1
034631	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034656	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034633	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034660	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034657	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034634	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034647	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034680	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034649	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034661	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034662	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034659	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034609	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034606	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034648	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034608	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034607	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034676	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034677	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034635	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034658	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034678	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034636	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034524	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034379	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034101	EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032645	ELETRICISTA	R$ 1.412,00	A1
032646	ELETRICISTA	R$ 1.412,00	A1
032634	ELETRICISTA	R$ 1.412,00	A1
032643	ELETRICISTA	R$ 1.412,00	A1
032599	ELETRICISTA	R$ 1.412,00	A1
032642	ENCANADOR	R$ 1.412,00	A1
032526	ENCANADOR	R$ 1.412,00	A1
033301	ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA	R$ 1.412,00	A1
002754	ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA	R$ 1.412,00	A1
034604	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
034646	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031466	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.258,16	A1
031531	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031467	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031805	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031463	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031533	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031173	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
031204	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 5.521,07	A1
033337	ENGENHEIRO CLINICO	R$ 5.521,07	A1
031425	ENGENHEIRO DE PESCA	R$ 2.938,76	A1
034603	ENGENHEIRO ELETRICISTA	R$ 5.521,07	A1
032877	ENGENHEIRO FLORESTAL	R$ 5.521,07	A1
032287	ENGENHEIRO QUIMICO	R$ 5.521,07	A1
032286	ENGENHEIRO SANITARISTA	R$ 4.268,52	A1
034582	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
034166	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
033359	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
031860	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
031205	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1

031162	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
030958	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
031025	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
030804	FARMACEUTICO	R$ 2.938,76	A1
030357	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
030359	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
030590	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031175	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031751	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031750	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031172	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
033443	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
030550	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031318	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031752	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031755	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031747	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
031753	FISCAL DE CONTROLE URBANO	R$ 2.969,67	A1
002624	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	R$ 2.938,76	A1
002131	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	R$ 2.938,76	A1
002779	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	R$ 2.938,76	A1
003411	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	R$ 2.938,76	A1
033546	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
034046	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
034047	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
033542	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
033490	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
033491	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
032598	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
032871	FISCAL DE TRANSPORTES I	R$ 1.412,00	A1
034037	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033712	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033705	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033987	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033706	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033411	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
033414	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
031524	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
031431	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.938,76	A1
030801	FISIOTERAPEUTA I	R$ 2.938,76	A1
030747	FLEBOTOMISTA	R$ 1.412,00	A1
030748	FLEBOTOMISTA	R$ 1.412,00	A1
030749	FLEBOTOMISTA	R$ 1.412,00	A1
030750	FLEBOTOMISTA	R$ 1.412,00	A1
030751	FLEBOTOMISTA	R$ 1.412,00	A1
034089	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
034042	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
034129	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
034026	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
034121	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
034038	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
033878	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
033360	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
030461	FONOAUDIOLOGO	R$ 1.838,70	A1
033012	GEÓGRAFO	R$ 2.938,76	A1
034102	GEÓLOGO	R$ 3.877,53	A1
034525	GEÓLOGO	R$ 3.877,53	A1
033474	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033456	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033473	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033439	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033442	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1

033475	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033436	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033410	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033408	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033409	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033437	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
033440	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032404	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032254	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032247	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032406	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032407	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032283	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032249	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032236	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032237	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032243	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032361	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032238	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032246	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032248	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032245	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032408	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
032409	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
003639	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
003640	GUARDA VIDAS	R$ 2.134,66	A1
031009	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
031041	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
030957	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
031048	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
031016	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
031049	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	R$ 1.412,00	A1
034568	INSTRUTOR DE MUSICA BATERIA	R$ 1.503,63	A1
034569	INSTRUTOR DE MUSICA BATERIA	R$ 1.503,63	A1
034613	INSTRUTOR DE MUSICA CLARINETE	R$ 1.503,63	A1
033839	INSTRUTOR DE MUSICA CLARINETE	R$ 1.503,63	A1
034570	INSTRUTOR DE MUSICA FLAUTA TRANSVER	R$ 1.503,63	A1
033757	INSTRUTOR DE MUSICA MUS INFANTIL	R$ 1.503,63	A1
034576	INSTRUTOR DE MUSICA SAXOFONE	R$ 1.503,63	A1
033837	INSTRUTOR DE MUSICA SAXOFONE	R$ 1.503,63	A1
034574	INSTRUTOR DE MUSICA TEO MUS E PERCE	R$ 1.503,63	A1
034571	INSTRUTOR DE MUSICA TROMBONE	R$ 1.503,63	A1
033836	INSTRUTOR DE MUSICA TROMBONE	R$ 1.503,63	A1
034616	INSTRUTOR DE MUSICA TROMPETE	R$ 1.503,63	A1
034614	INSTRUTOR DE MUSICA TROMPETE	R$ 1.503,63	A1
034572	INSTRUTOR DE MUSICA TROMPETE	R$ 1.503,63	A1
033754	INSTRUTOR DE MUSICA TROMPETE	R$ 1.503,63	A1
033755	INSTRUTOR DE MUSICA TUBA BOMBARDINO	R$ 1.503,63	A1
034615	INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO	R$ 1.503,63	A1
034619	INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO	R$ 1.503,63	A1
034573	INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO	R$ 1.503,63	A1
033756	INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO	R$ 1.503,63	A1
033048	JARDINEIRO	R$ 1.412,00	A1
032660	JARDINEIRO	R$ 1.412,00	A1
034665	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
033134	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.364,93	A1
033236	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032780	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
033121	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
031911	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032411	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032412	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1

032454	MAQUEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032631	MARCENEIRO	R$ 1.412,00	A1
033103	MARCENEIRO	R$ 1.412,00	A1
001131	MEDICO	R$ 5.945,01	A1
033530	MEDICO ALERGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034266	MEDICO ANESTESISTA	R$ 5.945,01	A1
033470	MEDICO ANESTESISTA	R$ 5.945,01	A1
034143	MEDICO ANESTESISTA	R$ 5.945,01	A1
032222	MEDICO ANESTESISTA	R$ 5.945,01	A1
032463	MEDICO ANESTESISTA	R$ 5.945,01	A1
030571	MEDICO ANESTESISTA I	R$ 5.945,01	A1
030579	MEDICO ANESTESISTA I	R$ 5.945,01	A1
032333	MEDICO ANGIOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032587	MEDICO CARDIOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030321	MEDICO CARDIOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030227	MEDICO CARDIOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030320	MEDICO CARDIOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034018	MÉDICO CARDIOLOGISTA I	R$ 5.945,01	A1
033843	MÉDICO CARDIOLOGISTA I	R$ 5.945,01	A1
031291	MÉDICO CARDIOLOGISTA I	R$ 5.945,01	A1
031861	MEDICO CIRURGIAO GERAL	R$ 5.945,01	A1
031139	MEDICO CIRURGIAO GERAL	R$ 5.945,01	A1
031018	MEDICO CIRURGIAO GERAL	R$ 5.945,01	A1
031011	MEDICO CIRURGIAO GERAL	R$ 5.945,01	A1
034509	MEDICO CLINICO	R$ 5.945,01	A1
034237	MEDICO CLINICO	R$ 5.945,01	A1
034225	MEDICO CLINICO	R$ 5.945,01	A1
034107	MEDICO CLINICO	R$ 5.945,01	A1
030694	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030569	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030534	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030703	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030558	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030545	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030287	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030288	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030946	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030539	MEDICO CLINICO DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
033341	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033461	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033114	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033033	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032352	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032532	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
024673	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.883,23	A1
033505	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033507	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033877	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033528	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033689	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033336	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033368	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033328	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033335	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033345	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033342	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033376	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033329	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033333	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033367	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033350	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033340	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1

033348	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033496	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033847	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033539	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033529	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033506	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030619	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030691	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031132	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030322	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033344	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033517	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033478	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033371	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033373	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033374	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033331	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033339	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033541	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033086	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033028	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033026	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033045	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033508	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033369	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031332	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030667	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030570	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030582	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031045	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030485	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030244	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030486	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030666	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030324	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030630	MEDICO CLINICO PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031885	MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032604	MEDICO COLPOCITOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034135	MEDICO DERMATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033498	MEDICO DERMATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030245	MEDICO DERMATOLOGISTA I	R$ 5.945,01	A1
031211	MEDICO DO TRABALHO	R$ 5.945,01	A1
034549	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034090	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
031198	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	R$ 5.945,01	A1
032470	MEDICO ENDOSCOPISTA	R$ 5.945,01	A1
030319	MEDICO ENDOSCOPISTA	R$ 5.945,01	A1
030318	MEDICO ENDOSCOPISTA	R$ 5.945,01	A1
032255	MEDICO ESPEC ALERGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033138	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030317	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033396	MEDICO GERIATRA	R$ 5.945,01	A1
032359	MEDICO GERIATRA	R$ 5.945,01	A1
031153	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
030572	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
030981	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
031019	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
030999	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
030962	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
033538	MEDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033851	MEDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033488	MEDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1

033471	MEDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034126	MEDICO INFECTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032172	MEDICO INFECTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034105	MEDICO MASTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030671	MEDICO MASTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030327	MEDICO MASTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034174	MEDICO NEONATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033366	MEDICO NEONATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032176	MEDICO NEONATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030310	MEDICO NEONATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030314	MEDICO NEUROLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033524	MEDICO OBSTETRA	R$ 5.945,01	A1
033002	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032121	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031331	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033852	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034145	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033412	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030300	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030306	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030552	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030254	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030487	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030301	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030347	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030573	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030255	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031839	MEDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
031869	MEDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
031227	MEDICO OFTALMOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034752	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
034754	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
033509	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
033483	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
033405	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
033381	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
034363	MEDICO ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
034666	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034200	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034199	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034581	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033446	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034197	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034483	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034493	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033548	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
031281	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
033965	MEDICO PEDIATRA 20H	R$ 5.945,01	A1
034277	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
034269	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
033021	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
032523	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030488	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030489	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
030612	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	R$ 5.945,01	A1
033025	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032220	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032280	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034118	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034086	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034120	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033854	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1

034127	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034142	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033808	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034141	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033464	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
033457	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032213	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032230	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032304	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032229	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032211	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032319	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032094	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030331	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030330	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030693	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030258	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030337	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
030264	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
031433	MEDICO PNEUMOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032759	MEDICO PROCTOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
034484	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
034383	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
034387	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
034185	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
034024	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
033355	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
033357	MEDICO PSIQUIATRA	R$ 5.945,01	A1
034364	MEDICO REUMATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
032204	MEDICO REUMATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030268	MEDICO REUMATOLOGISTA	R$ 5.945,01	A1
030580	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	R$ 5.945,01	A1
034482	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 5.945,01	A1
033375	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 5.945,01	A1
033402	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 5.945,01	A1
031253	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 5.945,01	A1
031313	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 5.945,01	A1
032593	MEDICO URGENTISTA	R$ 5.945,01	A1
030542	MEDICO URGENTISTA	R$ 5.945,01	A1
032825	MEDICO URGENTISTA	R$ 5.945,01	A1
033111	MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032467	MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
032432	MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	R$ 5.945,01	A1
034681	MEDICO VETERINARIO	R$ 2.908,23	A1
003587	MERENDEIRA	R$ 1.412,00	A1
033132	MOTORISTA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032781	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033162	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033158	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033218	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033161	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032614	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033160	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033152	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
033159	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032322	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032041	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032195	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032303	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032042	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032354	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032560	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1

032141	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032265	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032162	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032163	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032131	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032142	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.098,86	A1
032053	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032495	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032161	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032173	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
031985	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032223	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.098,86	A1
032196	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
912900	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
001750	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.171,23	A1
032136	MOTORISTA DIARISTA	R$ 2.098,86	A1
033151	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033243	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033157	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033156	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033216	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033238	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033235	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033245	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032485	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032486	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032226	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032479	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032480	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032490	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032484	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032482	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 1.893,49	A1
032488	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032169	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032478	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
032489	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
003621	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
003252	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
003546	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
003055	MOTORISTA PLANTONISTA	R$ 2.272,19	A1
033563	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
034162	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
034179	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033551	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
034111	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
034165	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033476	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033383	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033382	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033466	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
031484	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
031491	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
031432	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
030882	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
030644	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
031042	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
030718	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
030960	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
030715	NUTRICIONISTA	R$ 2.938,76	A1
033142	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	R$ 1.447,49	A1
032133	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	R$ 1.447,49	A1
033300	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	R$ 1.412,00	A1

032632	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032501	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
033139	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
033133	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032314	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032539	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032498	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032497	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
032540	PEDREIRO	R$ 1.412,00	A1
033107	PILOTO DE LANCHA	R$ 1.592,23	A1
032399	PILOTO DE LANCHA	R$ 1.592,23	A1
032629	PINTOR	R$ 1.412,00	A1
032758	PINTOR	R$ 1.412,00	A1
032291	PINTOR	R$ 1.412,00	A1
032306	PINTOR	R$ 1.412,00	A1
032500	PINTOR	R$ 1.412,00	A1
032452	PORTEIRO	R$ 1.412,00	A1
032413	PORTEIRO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032414	PORTEIRO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032415	PORTEIRO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032416	PORTEIRO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
033242	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
033226	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
033240	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
033217	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032533	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032534	PORTEIRO PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
034125	PROCURADOR	R$ 11.976,75	A1
033327	PROCURADOR	R$ 11.976,75	A1
032451	PROCURADOR	R$ 11.976,75	A1
032332	PROCURADOR	R$ 11.976,75	A1
032473	PROCURADOR	R$ 11.976,75	A1
031882	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISIC	R$ 2.938,76	A1
030710	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISIC	R$ 2.938,76	A1
031008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISIC	R$ 2.938,76	A1
030454	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISIC	R$ 2.938,76	A1
030548	PROGRAMADOR	R$ 2.938,76	A1
034367	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034485	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034508	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034184	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034261	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034259	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034376	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034020	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034173	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034183	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034170	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034108	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
033518	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
033547	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034193	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
033930	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034019	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
033445	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
033401	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
031842	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
031887	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
031862	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
030490	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
030493	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
030270	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1

030404	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
030998	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
031032	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
011601	PSICOLOGO	R$ 2.938,76	A1
034323	PSICOPEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
033995	PSICOPEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034192	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034048	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
033932	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034194	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
033654	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034109	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034100	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
034085	PEDAGOGO	R$ 2.651,52	A1
032221	RECEPCIONISTA	R$ 1.412,00	A1
032215	RECEPCIONISTA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032200	RECEPCIONISTA DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
032216	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032273	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032224	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032256	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032114	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032232	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032281	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032118	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032110	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032331	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030275	SANITARISTA	R$ 2.938,76	A1
030276	SANITARISTA	R$ 2.938,76	A1
030398	SANITARISTA	R$ 2.938,76	A1
030274	SANITARISTA	R$ 2.938,76	A1
003604	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
002785	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003109	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003305	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003437	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003453	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
002783	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003572	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003202	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003475	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
903299	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003296	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003167	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003464	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003429	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003198	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003174	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003456	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003468	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003166	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003460	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003297	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
003075	SERVENTE	R$ 1.412,00	A1
031551	SUPERVISOR DE AUDITORIA	R$ 2.938,76	A1
030565	SUPERVISOR DE AUDITORIA	R$ 2.938,76	A1
031796	SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 6.325,95	A1
034594	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034593	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034596	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034391	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034481	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1

034380	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034139	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
033377	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031322	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031362	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.364,93	A1
031323	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031321	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
030883	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
031013	TEC DE LABORATORIO DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
034727	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
034292	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
034293	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
033532	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
033497	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
033363	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031489	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.364,93	A1

031892	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031487	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031488	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031479	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
031326	TEC DE LABORATORIO PLANT	R$ 1.412,00	A1
034257	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034238	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034289	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034255	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034478	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034282	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034256	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034134	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
034132	TEC DE SAUDE BUCAL	R$ 1.412,00	A1
033113	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
033249	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
033224	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031238	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031230	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031135	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031136	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031137	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
030965	TEC EM GESSO	R$ 1.412,00	A1
031317	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031880	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031287	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031879	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031883	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031895	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031151	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
003813	TEC EM HIGIENE DENTAL	R$ 1.412,00	A1
031857	TEC EM HISTOPATOLOGIA	R$ 1.412,00	A1
033035	TEC EM MAN DE COMPUTADORES	R$ 1.351,14	A1
032590	TEC EM MAN DE COMPUTADORES	R$ 1.412,00	A1
032282	TEC EM MAN DE COMPUTADORES	R$ 1.412,00	A1
031745	TEC EM MAN DE COMPUTADORES	R$ 1.412,00	A1
032275	TEC EM MAN DE COMPUTADORES	R$ 1.412,00	A1
024702	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
024701	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031480	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031261	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031926	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031493	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031424	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1

031497	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031301	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031509	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031328	TEC EM RAIO X	R$ 1.412,00	A1
031412	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030285	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030663	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030885	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030662	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030660	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
030887	TEC EM RAIO X PLANTONISTA	R$ 1.412,00	A1
032442	TEC EM RECURSOS HUMANOS	R$ 1.474,04	A1
034116	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 1.351,15	A1
033393	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 1.351,15	A1
030286	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 1.351,15	A1
030352	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	R$ 1.351,15	A1
034005	TÉCNICO AGRICOLA	R$ 1.801,53	A1
030636	TÉCNICO AGRICOLA	R$ 1.801,53	A1
030637	TÉCNICO AGRICOLA	R$ 1.801,53	A1
033521	TÉCNICO AMBIENTAL	R$ 2.938,76	A1
032607	TECNICO EM ELETRONICA	R$ 1.412,00	A1
002320	TÉCNICO EM SANEAMENTO	R$ 1.847,10	A1
033717	TÉCNICO EM SANEAMENTO	R$ 1.847,10	A1
033687	TÉCNICO EM SANEAMENTO	R$ 1.847,10	A1
031756	TÉCNICO EM SANEAMENTO	R$ 1.847,10	A1
034744	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
034664	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
034589	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
033694	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
033494	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
031409	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
031155	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
030806	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
030807	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 2.938,76	A1
034175	TOPOGRAFO	R$ 1.827,91	A1
034123	TOPOGRAFO	R$ 1.827,91	A1
031369	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
031368	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
930724	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
030800	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
030399	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
003045	VETERINARIO	R$ 2.938,76	A1
003536	ZELADOR	R$ 1.412,00	A1
003140	ZELADOR	R$ 1.412,00	A1

11597	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
11599	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30397	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30476	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30480	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30482	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30511	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30554	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30557	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30697	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31167	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31283	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31295	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31415	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31426	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
31481	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1

31548	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33362	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33395	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33480	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33482	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33527	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33797	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33798	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33845	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33973	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33974	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
33975	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34036	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34039	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34045	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34078	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34079	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34081	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34082	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34083	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34092	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34093	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34094	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
34164	ENFERMEIRO DIARISTA	R$ 2.938,76	A1
30406	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30407	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30408	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30448	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30451	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30460	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30484	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30513	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30514	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30515	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30568	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30584	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30585	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30648	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30651	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30707	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30726	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30727	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30776	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30856	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30858	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30860	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30863	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30864	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30865	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30953	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30970	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
30994	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31225	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31244	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31419	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31464	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31547	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31643	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31852	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
31904	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
33972	ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	R$ 2.427,55	A1
24698	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1

24856	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33338	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33384	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33385	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33399	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33400	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33413	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33526	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33534	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33848	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33849	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33861	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33865	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33968	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33969	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33970	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
33977	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34124	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34128	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34130	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34163	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34176	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34187	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34188	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34195	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34196	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34202	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34207	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34219	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
34244	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.402,33	A1
11594	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
11606	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
2697	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30440	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30441	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30442	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30443	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30469	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30477	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30497	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30498	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30499	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30520	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30522	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30701	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30714	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30973	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30976	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
30988	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31040	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31233	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31235	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31242	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31254	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31255	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31258	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31260	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31263	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31264	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31274	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31277	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31282	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1

31284	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31289	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31292	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31293	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31296	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31298	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31299	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31302	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31307	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31310	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31312	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31315	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31316	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31330	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31335	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31545	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31549	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31819	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31821	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31856	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
31863	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33380	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33404	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33535	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33557	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33561	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33562	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33693	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33696	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33707	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33708	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33790	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33791	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33793	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33795	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33796	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33799	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33801	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33802	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33803	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33804	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33805	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33807	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33809	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33842	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33844	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33855	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33856	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33858	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
33859	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34087	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34091	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34119	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34210	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34211	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34215	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34227	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34231	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34232	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34233	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34236	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34246	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1

34248	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34254	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34270	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34271	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34272	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34278	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34290	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34298	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34299	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34300	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34302	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34354	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34366	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34389	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34491	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34492	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34550	TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	R$ 1.412,00	A1
34763	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34764	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34765	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34767	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34768	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34769	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
34770	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	R$ 1.412,00	A1
30411	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30414	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30419	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30422	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30437	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30466	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30467	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30506	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30525	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30530	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30531	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30555	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30592	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30593	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30594	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30607	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30615	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30616	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30618	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30623	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30624	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30625	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30626	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30627	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30629	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30658	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30709	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30730	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30731	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30787	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30790	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30791	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30793	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30895	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30900	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30902	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30903	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30907	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1

30910	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30916	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30917	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30920	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30925	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30927	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30930	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30934	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30937	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30941	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30943	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30954	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30967	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
30968	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31413	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31420	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31845	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31871	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31873	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31917	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33372	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33378	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33450	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33459	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33472	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33477	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33481	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33520	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33522	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33525	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33536	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33556	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33558	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33690	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33691	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33698	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33713	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33850	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33863	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33864	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33867	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33868	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33870	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33871	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33872	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33874	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33876	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33964	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
33981	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34004	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34029	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34030	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34031	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34032	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34033	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34034	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34035	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34084	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34104	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34117	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34131	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34180	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1

34181	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34203	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34204	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34205	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34208	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34209	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34212	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34217	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34226	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34229	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34234	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34240	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34242	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34243	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34262	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34263	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34264	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34265	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34267	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34268	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34273	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34274	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34275	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34276	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34281	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34285	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34291	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34294	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34295	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34296	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34301	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34304	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34306	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34308	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34309	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34310	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34370	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34371	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34378	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34388	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34394	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34395	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34488	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34489	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34490	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34494	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34496	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34497	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34498	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34499	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34502	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34503	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34504	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34505	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34506	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34507	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34510	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34511	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34512	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34513	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34515	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34516	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1

34517	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34518	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34551	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34552	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34553	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34554	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34555	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34556	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34557	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34559	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34560	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34561	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34583	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34584	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34585	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34592	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34597	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34598	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34599	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34600	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34602	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34611	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34612	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34627	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34628	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34629	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34630	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34638	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34639	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34640	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34641	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34642	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34643	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34644	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34645	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34682	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34683	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34684	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34685	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34717	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34718	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34719	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34720	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34747	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34748	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34750	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34751	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34753	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34755	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34756	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
34757	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
43361	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
930896	TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	R$ 1.412,00	A1
31237	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31241	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31257	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31267	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31268	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31288	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31320	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
31909	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1
34495	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1

34590	TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	R$ 1.412,00	A1

ANEXO II DA LEI Nº 3.925 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

CARGO	JORNADA	LEI CRIAÇÃO
ADMINISTRADOR DE REDE	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ADVOGADO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AGENTE AMBIENTAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40 horas semanais	Lei n. 2.425/2008
AGENTE DE ARRECADACAO	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 horas semanais	Lei n. 2.425/2010
AGENTE DE CONTROLE URBANO	12x36 horas semanais	**Lei n. 3.499/2020**
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL	40 horas semanais	Lei n. 2.425/2009
AGENTE REDUTOR DE DANOS	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AGRICULTOR	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
AJUDANTE DE MECÂNICO	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
AJUDANTE DE OBRAS	48 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ALMOXARIFE	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ANALISTA ADMINISTRATIVO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2010
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40 horas semanais	Edital Nº 001/2010
ANALISTA DE SISTEMAS	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2010
ARQUITETO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2010
ARQUITETO URBANISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2010
ARQUIVISTA	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ARTE EDUCADOR	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ARTÍFICE	48 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ASS ADM MUNICIPAL II	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ASSESSOR DE ADM	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ASSISTENTE SOCIAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2010
ATENDENTE	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
AUD FISCAL TESOURO MUNICIPAL	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUDITOR DO SUS	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUX ADMINISTRATIVO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX AMBIENTAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE ARQUIVISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE BIBLIOTECA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUX DE CONTABILIDADE	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	40 horas semanais	Lei n. 3.499/2020
AUX DE FARMACIA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUX DE FARMACIA - PLANTONISTA	12x36	Lei n. 2.479/2009
AUX DE LABORATORIO DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUX DE LAVANDERIA DIARISTA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE LAVANDERIA PLANTONISTA	12x36	Lei n. 2.479/2009
AUX DE NUTRICAO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
AUX DE SECRETARIA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUX DE SERVICOS GERAIS	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT	12x36	Lei n. 2.343/2006
BALANCEIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
BIÓLOGO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
BIOMÉDICO DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
BIOMÉDICO PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
BIOQUIMICO PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006

CABISTA DE DADOS	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CADASTRADOR	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
CIRURGIÃO DENTISTA - PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM DISFUNÇÃO TÊMPORAEDOR-OROFACIAL	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTIS	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
CIRURGIAO DENTISTA PLANT	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CITOTECNICO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
COMPRADOR	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
CONTINUO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
COORDENADOR DE DESPORTOS	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
COORDENADOR DE PROJ E UNIDADES	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
COORDENADOR DE TURNO I	20 horas mensais	Lei n. 1.378/1986
COVEIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPEUTICA E CAPS	12x36	Lei n. 2.343/2006
DENTISTA ODONTOPEDIATRA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
DESENHISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
DIGITADOR	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ECONOMISTA	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	12x36	Lei n. 3.499/2020
ELETRICISTA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENCANADOR	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA	40 horas	Lei n. 2.479/2009
ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA	48 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ENFERMEIRO DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA	12x60	Lei n. 2.343/2006
ENGENHEIRO AGRONOMO	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
ENGENHEIRO CIVIL	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ENGENHEIRO CIVIL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENGENHEIRO CLÍNICO HOSPITALAR	40 horas semanais	Lei n. 3.499/2020
ENGENHEIRO DE PESCA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENGENHEIRO FLORESTAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENGENHEIRO QUÍMICO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ENGENHEIRO SANITARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
ESTATÍSTICO	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
FARMACÊUTICO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
FISCAL DE CONTROLE URBANO	30 horas semanais	Lei nº 2584/2010
FISCAL DE EDIFICACOES	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	30 horas semanais	Não localizado
FISCAL DE TRANSPORTES I	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
FISIOTERAPEUTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
FLEBOTOMISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
FONOAUDIÓLOGO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
GEÓGRAFO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
GEÓLOGO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
GUARDA VIDAS	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
GUIA DE TURISMO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	12x36	Lei n. 2.343/2006
INSTRUTOR DE ARTES	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
INSTRUTOR DE MÚSICA BATERIA	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA CLARINETE	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA FLAUTA TRANSVER	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA MUS INFANTIL	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020

INSTRUTOR DE MÚSICA SAXOFONE	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA TEO MUS E PERCE	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA TROMBONE	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA TROMPETE	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA TUBA BOMBARDINO	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
INSTRUTOR DE MÚSICA VIOLAO	150 horas mensais	Lei n. 3.499/2020
JARDINEIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MAQUEIRO PLANTONISTA	12x36	Lei n. 2.479/2009
MARCENEIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MEDICO	20 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
MÉDICO ALERGOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO ANGIOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO CIRURGIÃO	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO CLÍNICO	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO COLPOCITOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO DO TRABALHO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO ENDOSCOPISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MEDICO ESPEC ALERGOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO GERIATRICA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MÉDICO MASTOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO NEONATOLOGISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO NEUROLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO PEDIATRA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO PROCTOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO PSIQUIATRA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO REUMATOLOGISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	20 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MÉDICO URGENTISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
MEDICO URGENTISTA PLANTONISTA	24 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MEDICO VETERINARIO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MERENDEIRA	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
MOTORISTA DIARISTA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
MOTORISTA PLANTONISTA	12x36 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
NUTRICIONISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
OPERADOR DE MAQUINA.	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986

OPERADOR DE PATROL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PEDAGOGO	40 horas semanais	Lei n. 3.499/2022
PEDREIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PILOTO DE LANCHA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PINTOR	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PORTEIRO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PORTEIRO PLANTONISTA	12X36	Lei n. 2.479/2009
PROCURADOR	40 horas semanais	Lei nº 2584/2010

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
PROGRAMADOR	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
PROGRAMADOR ANT.2006	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
PSICÓLOGO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
PSICÓLOGO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
PSICOPEDAGOGO	40 horas semanais	Lei n. 3.499/2020
RECEPCIONISTA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
RECEPCIONISTA DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
RECEPCIONISTA PLANTONISTA	12x36 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
SANITARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
SERVENTE	48 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
SOCIOLOGO	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
SUPERVISOR	30 horas semanais	Lei n. 1.378/1986
SUPERVISOR DE AUDITORIA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO	40 horas semanais	Lei nº 2295/2005
TEC AGRICOLA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TEC AGRICOLA	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009

TEC AMBIENTAL	30 horas semanais	Lei n. 3.499/2020
TEC DE LABORATORIO DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TEC DE LABORATORIO PLANT	12x36	Lei n. 2.343/2006
TEC DE SAUDE BUCAL		Edital 01/2019
TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X36	12x36	Lei n. 2.343/2006
TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60	12x60	Lei n. 2.479/2009
TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36	12x36	Lei n. 2.343/2006
TEC EM GESSO (TÉCNICO EM SALA DE GESSO)	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TEC EM HIGIENE DENTAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TEC EM HISTOPATOLOGIA	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TEC EM MAN DE COMPUTADORES	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TEC EM RAIO X	12x36	Lei n. 2.479/2009
TEC EM RAIO X PLANTONISTA	12x36	Lei n. 2.343/2006
TEC EM RECURSOS HUMANOS	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TEC EM SANEAMENTO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TECNICO EM ELETRONICA	30 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TELEFONISTA PLANTONISTA	12x36 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
TOPOGRAFO	40 horas semanais	Lei n. 2.479/2009
VETERINÁRIO	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
VETERINÁRIO (DESENVOLVIMENTO RURAL)	30 horas semanais	Lei n. 2.343/2006
ZELADOR	40 horas semanais	Lei n. 1.378/1986

ANEXO III DA LEI Nº 3.925 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

AVALIAÇÃO DE DESEMPLENHO INDIVIDUAL

1. SITUAÇÃO FUNCIONAL DO FUNCIONÁRIO

1.1 Os dados de base situacional do funcionário efetivo devem estar expressos em seu **"formulário de situação funcional"** (QUADRO 01).

QUADRO 01: **Formulário de Situação Funcional.**

Formulário Individual		
Nome do Servidor Avaliado:		**Matrícula:**
Secretaria Municipal:	Sub-Unidade Funcional:	
Cargo:	**Classe e Nível Atual:**	
Nível de Escolaridade:		

Fundamental: ( );	Médio: ( );	Médio/Técnico: ( );	Superior: (	);
Especialização: ( );	Mestrado: ( );	Doutorado: ( );		
Tempo de Serviço Total:		**Tempo de Serviço na Classe Atual e Nível Atual:**		
Período da Avaliação:				
Data: De ( ) de (		) à ( ) de ( ) de 2024.		
Data de Realização da Avaliação:		( ) de ( ) de 2024.		

2. CONCEITOS DE DESEMPENHO, INTERVALO DE PONTUAÇÃO E APLICAÇÕES.

2.1 Critérios de desempenho e intervalo de pontuação (QUADRO 02).

QUADRO 02: **Critérios de Desempenho e Intervalo de Pontuação.**

Conceito	**Intervalo de Pontuação**
Desempenho Insatisfatório	**0 -30**
Desempenho Pouco Satisfatório	**31-50**
Desempenho Parcialmente Satisfatório	**51-70**
Desempenho Satisfatório	**71-89**
Desempenho Plenamente Satisfatório	**90-100**

2.2 Aplica-se para fins de avaliação individual os critérios do Quadro 02, sendo exigida a qualificação de **"desempenho satisfatório"** para os casos descritos a seguir:

2.2.1 Para fins de promoção entre classes, segundo o estabelecido no PCCV municipal, o funcionário efetivo necessitará da **pontuação mínima** de **71 (setenta e um pontos)** para realizar a referida promoção de classe.

2.2.2 Para fins de avaliação do período probatório, o funcionário efetivo necessitará da **pontuação mínima** de **71 (setenta e um pontos)** para estabelecer o vínculo efetivo com estabilidade.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1 A avaliação será definida segundo os **fatores de pontuação**: **Assiduidade; Disciplina e Responsabilidade; Produtividade e Urbanidade.**

3.2 Cada fator possuirá um valor obtido na pontuação que será o seu **índice de desempenho**;

3.3 ASSIDUIDADE (Avaliada segundo o QUADRO 03)

QUADRO 03: **Critérios e Intervalo de Pontuação para o Fator Assiduidade.**

Fator	**Pontuação**
Cumpre horário e comparece com assiduidade ao trabalho, comunicando e justificando possíveis imprevistos:	
a) Sem Faltas;	**100**
b) Até 24 Faltas Justificadas;	**90**
c) Até 36 Faltas Justificadas;	**80**
d) Até 6 Faltas Não Justificadas;	**70**
e) Entre 7 e 12 Faltas Não Justificadas;	**50**
f) Entre 13 e 24 Faltas Não Justificadas;	**30**
g) Acima de 25 Faltas Não Justificadas;	**15**
h) Em Regime de Licença;	**90**
i) Em Regime de Cessão.	**0**
Valor Obtido	
Índice de Desempenho do Fator	
Nota 01: Será adotado o intervalo temporal de 1 (um) ano de avaliação.	
Nota 02: O valor obtido (**F1**) corresponderá ao índice de desempenho para o fator assiduidade.	

3.4 DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE (Avaliado segundo o QUADRO 04)

QUADRO 04: **Critérios e Valores de Pontuação do Fator Disciplina e Responsabilidade.**

Fator		**Pontuação**
Cumprimento de Normas, regulamentos e padrões sociais no ambiente de trabalho, bem como de adoção de comportamento adequado aos princípios éticos no serviço público:		
Plenamente Adequado	Observa as normas legais e regulamentos do Estatuto do Servidor;	**100**
Adequado	Recebeu até 1 advertência;	**75**
Parcialmente Adequado	Recebeu mais de 1 advertência;	**50**
Inadequado	Recebeu penalização em processo administrativo ou sindicância, mediante publicação de Portaria de aplicação de penalidades.	**25**

Valor Obtido	
Índice de Desempenho do Fator	
Nota 01: Conforme Lei nº 3.463/2019 (Cria e regulamenta a Comissão Permanente de Processo Administrativo e de Sindicância, e dá outras providências.)	
Nota 02: Será adotado o intervalo temporal de 1 (um) ano de avaliação.	
Nota 03: O valor obtido (**F2**) corresponderá ao índice de desempenho para o fator disciplina e responsabilidade.	

3.5 PRODUTIVIDADE (Avaliado segundo o QUADRO 05).

QUADRO 05: **Critérios e Valores de Pontuação do Fator Produtividade.**

Fator	**Qualificação**	
Cumprimento de Normas, regulamentos e padrões sociais no ambiente de trabalho, bem como de adoção de comportamento adequado aos princípios éticos no serviço público:		**Pontos**
a) Os produtos/resultados do trabalho demonstram competência técnica compatível ao nível de complexidade das atribuições do seu cargo;	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
b) Executa as atividades dentro dos prazos previstos para a sua execução;	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
c) No seu cotidiano do trabalho cumpre regras e compromissos estabelecidos coletivamente.	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
d) Relaciona-se produtivamente com os demais membros da equipe para realizar as atividades que são conexas às suas, inclusive com servidores de outras unidades organizacionais.	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
e) O volume de trabalho produzido é proporcional à sua complexidade, tempo e recursos disponíveis.	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
Somatório Total (ST)		
(Índice de Desempenho do Fator - IDF): F3		
Nota 01: A pontuação final obtida será a média aritmética do somatório total: F3=ST/5		
Nota 02: Será adotado o intervalo temporal de 1 (um) ano de avaliação.		

3.6 URBANIDADE (Avaliado segundo o QUADRO 06)

QUADRO 06: **Critérios e Valores de Pontuação do Fator Urbanidade.**

Fator	**Qualificação**	
Cumprimento de formalidade e comportamentos que expressam respeito entre pessoas.		**Pontos**
a) Desenvolve e faz uso adequado dos instrumentos formais de comunicação (Ci's; Ofícios; Notas; Pareceres; etc.);	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
b) Trata com cortesia e respeito as pessoas que utilizam os serviços do setor;	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
c) Promoveu alguma ação de apreço ou desapreço na relação com os colegas de trabalho.	**Plenamente**	**100**
	Adequadamente	**80**
	Parcialmente	**60**
	Não atendeu	**30**
Somatório Total (ST)		
(Índice de Desempenho do Fator - IDF): F4		

Nota 01: A pontuação final obtida será a média aritmética do somatório total: F4= ST/3.
Nota 02: Será adotado o intervalo temporal de 1 (um) ano de avaliação.

3.7 CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO (Avaliado segundo o QUADRO 07)

QUADRO 07: **Índice de Desempenho Individual Segundo Fatores de Avaliação.**

Descrição	**Valores**
Valor do Somatório dos Fatores (F1; F2; F3 e F4):	
Nota Final: Índice de Desempenho Individual: IDI=(F1+ F2+ F3 + F4)/4	
Observação: O **Índice de Desempenho Individual – IDI** alcançado na presente avaliação será utilizado para os fins de avaliação do **estágio probatório** e consequente aquisição de estabilidade, nos termos da lei do PCCV, e/ou para a **promoção funcional**.	

4. POSICIONAMENTO DO SERVIDOR:

4.1 DA CONCORDÂNCIA:
( ) Concordo com o inteiro teor da presente avaliação. **( )** Discordo da avaliação.

4.2 DO RECURSO DA DISCORDÂNCIA
Em caso de Discordância, à Avaliação será encaminhada para a Comissão de Recursos que terá até 60 **(sessenta) dias** para apreciação. O funcionário deverá apresentar uma exposição de motivos da contestação (QUADRO 08).

5. ASSINATURA E DATA DO SERVIDOR E DA CHEFIA:

. Data: / / .
Assinatura **da Chefia Imediata e Data:**

. Data: / / .
Assinatura do Servidor e Data:

QUADRO 08: **Modelo de Exposição de Motivos da Contestação.**	
Item Contestado	
Exposição de Motivos da Contestação do Item:	
Anexo Vinculado:	
Item Contestado	
Exposição de Motivos da Contestação do Item:	
Anexo Vinculado:	
Item Contestado	
Exposição de Motivos da Contestação do Item:	
Anexo Vinculado:	
Item Contestado	
Exposição de Motivos da Contestação do Item:	
Anexo Vinculado:	

Assinatura do Funcionário:
Data:
Nota 01: Poderão ser anexados documentos comprobatórios da exposição de motivos, que deverão estar informados na exposição como anexo.
Nota 02: A exposição deverá estar assinada pelo funcionário e datada.
Nota 03: A administração não poderá se negar a receber a exposição de motivos de contestação incluindo seus anexos.
Nota 04: A administração por meio de sua **Comissão de Avaliação de Recursos**, deverá emitir parecer em até **60 dias**, deferindo ou indeferindo a contestação mediante parecer.
Nota 05: A Contestação, preferencialmente, deve possuir no máximo 10 (dez) laudas.

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:BB214648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2024. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/